

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA Nº 077, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ELIZANGELA SILVA MARCELO DE JESUS.....
- PORTARIA Nº 078, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MARCOS DE SOUZA CAMPOS

**PORTARIA Nº 077, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE –
ELIZANGELA SILVA MARCELO DE JESUS**



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 077, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ELIZANGELA SILVA MARCELO DE JESUS**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias à servidora **ELIZANGELA SILVA MARCELO DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 30/01/2026, e terminando em 28/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 30 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 3 de fevereiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 078, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – MARCOS DE SOUZA CAMPOS



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 078, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor
MARCOS DE SOUZA CAMPOS, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias ao
servidor **MARCOS DE SOUZA CAMPOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral do
Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de
2013, iniciando-se em 02/02/2026, e terminando em 03/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 2 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete da Prefeita, 3 de fevereiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Lua Maria Arize Garcia Passos
Secretária Municipal de Administração Geral